



Número do Processo

019539/2020

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

REALIZAÇÃO DO CURSO "INDICADORES ESTRATÉGICOS".

INTERESSADOS

SEDES - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 35/2020

ORIGEM:	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (SEDES)	
	Coordenadoria: COEDE	Secretaria: SGP
DESTINO:	SGP	
DATA:	24/09/2020	

PAD nº 19.539/2020

Senhor Secretário,

Encaminhamos, para análise, proposta de contratação do curso “Indicadores Estratégicos”, na modalidade *on line*, direcionado para as unidades cujos servidores apresentaram lacuna de competência nessa área, conforme último ciclo avaliativo da gestão por competências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional

De Acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162819/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2020 18:18:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CURSO EAD

Indicadores Estratégicos - Melhores práticas para a efetividade da avaliação de desempenho das organizações

Ao TRE/CE

Sra. Flávia bezerra | 03 de setembro de 2020



CONEXXÕES
EDUCAÇÃO

PÚBLICO ALVO

Servidores indicados pelo TRE/CE.

OBJETIVO

O workshop tem como objetivo qualificar profissionais para a definição, estabelecimento de metas, apuração, monitoramento e avaliação de indicadores e tomada de decisão em um ciclo de acompanhamento do desempenho estratégico de uma organização.

COMPETÊNCIAS PRETENDIDAS

Ao final do treinamento, pretende-se que os participantes tenham desenvolvido como principais competências:

- Saber definir indicadores de desempenho para verificar o alcance de objetivos e/ou o desempenho dos processos organizacionais.
- Saber caracterizar e estabelecer metas para indicadores por meio da montagem de painéis (fichas) de indicadores.
- Saber analisar os resultados dos indicadores mediante avaliações quantitativas, qualitativas e correlação entre indicadores e tomar decisões seja em caráter corretivo, preventivo, para antecipação de futuros problemas, ou voltadas à melhoria do desempenho.
- Saber avaliar o nível de efetividade dos indicadores adotados pela organização visando à tomada de decisões e ao planejamento de novos objetivos e metas.

CONTEÚDO PROPOSTO

Título: Indicadores estratégicos: melhores práticas para a efetividade da avaliação de desempenho das organizações

Carga horária: 16 horas, sendo 8 horas realizadas com a participação direta e síncrona do(a) instrutor(a) e 8 horas cumpridas pelos participantes ao realizarem, remotamente, as atividades de aprendizagem orientadas e os estudos dos materiais de suporte disponibilizados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A importância dos indicadores na dimensão do Planejamento Estratégico e seus desdobramentos nos níveis tático e operacional (processos) das organizações

2. Aspectos teóricos dos indicadores de desempenho

2.1 Conceitos e diferença entre dados, indicadores e informações

2.2 Conceitos, objetivos e classificação de indicadores por nível (estratégico, tático e operacional), tipos (tendência e resultados) e natureza

2.3 Conceitos e aplicações de métrica, índice, coeficiente e taxa

2.4 Definição de objetivos e metas, a partir do uso da ferramenta S.M.A.R.T.

3. Definição e análise de indicadores nas organizações

3.1 Estabelecimento de indicadores: a montagem do painel (ficha) de indicadores estratégicos e sua composição:

- Título
- Objetivo
- Unidade de medida
- Memória de cálculo
- Periodicidade de medição
- Formato de apresentação
- Periodicidade de monitoramento e avaliação
- Responsáveis
- Parâmetro para benchmarking

3.2 Ciclos de monitoramento e avaliação de desempenho baseados em indicadores

3.3 Análises quantitativas e de correlação de resultados de indicadores, utilizando noções de Estatística Básica

3.4 Análises qualitativas e de correlação de resultados de indicadores

4. Indicadores como agentes de mudança: o processo de tomada de decisão associado à avaliação dos indicadores estratégicos e seus desdobramentos

4.1 O macro fluxo do processo decisório: identificação da situação problema ou alvo, coleta das informações, o processo de síntese a partir das informações, a tomada de decisão em si, a operacionalização das ações e o monitoramento e avaliação dos resultados da decisão.

4.2 Como identificar e analisar corretamente os principais problemas da organização em suas diversas instâncias a partir de indicadores

4.3 O processo de análise das informações e síntese como embasamento para a tomada de decisões, com o uso de ferramentas de gestão.

4.4 A tomada de decisão, o planejamento e a implantação/implementação das correções e ações corretivas para a solução de problemas, considerando o Ciclo P.D.C.A.

4.5 Monitoramento dos resultados e retroalimentação das decisões e ações propostas a partir de indicadores.

METODOLOGIA

O curso será ministrado à distância, em três dias consecutivos, por meio de encontros virtuais agendados para os dias 08 a 10/07/2020, adotando o modelo de aulas síncronas* realizadas pelo(a) instrutor(a) utilizando aplicativo de videoconferência. O material didático (slides, textos e templates das atividades práticas de aprendizagem) deve ser disponibilizado com antecedência para todos os participantes.

A proposta de realizar o curso em 3 dias visa não gerar sobrecarga de conteúdos e atividades nessa modalidade a distância, dando tempo para que o participante possa estudar o conteúdo e realizar remotamente sua atividade de aprendizagem para posterior discussão e/ou esclarecimento de dúvidas.

Portanto, o conteúdo do curso será dividido em 03 partes para ser desenvolvido pelo(a) instrutor(a) com os participantes, cada parte em um dia do curso, sendo

a 1^a parte correspondente aos itens 1 e 2 do conteúdo programático, a 2^a parte ao item 3 e a 3^a parte ao item 4.

Na primeira aula síncrona o(a) instrutor(a) compartilhará os slides com os participantes e apresentará o conteúdo teórico dando exemplos para sua compreensão considerando um período de tempo de até 1 hora e 30 minutos.

Durante a explicação, os participantes poderão realizar perguntas via *chat* e, em alguns momentos da explanação, o(a) instrutor(a) organizará o momento para respondê-las, lendo a pergunta e esclarecendo a dúvida existente.

Além disso, após a explanação de cada parte do conteúdo, o(a) instrutor(a) abrirá a possibilidade de alguns participantes fazerem, de viva voz, pedidos de esclarecimento, complementação ou mesmo darem depoimentos de experiências vivenciadas sobre os temas em pauta. O(a) instrutor(a) adotará critérios para o número máximo desses pedidos de participação simultânea e para ordenar as perguntas, em função do número de participantes.

Em seguida, o(a) instrutor(a) dedicará cerca de 15 minutos ao vivo para orientar os participantes a como elaborarem as atividades de aprendizagem prática sobre o tema abordado, o que ocorrerá de forma assíncrona (não simultânea), utilizando os *templates* (formulários) disponibilizados no material didático do curso. Essas atividades serão realizadas remota e individualmente pelos participantes, entre uma aula e outra do curso, enviando por e-mail para o(a) instrutor(a), até 2 horas antes da próxima aula síncrona.

Caso o participante deseje esclarecer eventuais dúvidas durante a realização remota das atividades, e não aguardar a próxima aula síncrona, este pode comunicar-se com o(a) instrutor(a) por intermédio de e-mail corporativo da Conexxões.

(*) A aula síncrona é quando realizada com instrutor e participantes simultaneamente utilizando o mesmo recurso de interação, podendo haver comunicação entre eles por intermédio desse recurso.

A partir da segunda aula virtual, estarão divididas em introdução, feedback e desenvolvimento:

- Na **introdução**, o(a) instrutor(a) fará um resumo dos conteúdos da aula anterior e também ficará à disposição para esclarecer dúvidas dos participantes quanto ao conteúdo e/ou às atividades realizadas, podendo durar até 15 minutos a depender da demanda. Nesse momento, as perguntas e respostas do(a) instrutor(a) poderão ser feitas de forma aberta para que todos possam compartilhar.
- No **feedback**, o(a) instrutor(a) selecionará até 2 participantes para compartilharem em tela os resultados de suas atividades práticas de aprendizagem, visando obter o feedback do(a) instrutor(a) e obter as contribuições de outros participantes que se inscreverem, a princípio, via *chat*.
- No **desenvolvimento**, o(a) instrutor(a) retomará a explanação dos conteúdos previsto para a aula virtual, avançando nos demais temas do curso e, por fim, apresentará as orientações e formulários (*templates*) para a elaboração da respectiva atividade de aprendizagem a ser elaborada pelos participantes após a aula síncrona.

Essa dinâmica ocorrerá nas aulas virtuais subsequentes, até o encerramento do curso, sendo que no último dia, o feedback da atividade de aprendizagem será dado na própria aula.

O curso oferecerá um roteiro de estudos para aprofundamento dos conteúdos e práticas sobre os temas, ao disponibilizar textos, artigos, e-books para que os participantes possam utilizar como referência em prol de seu aprendizado pós curso.

CARGA HORÁRIA

A carga horária do curso é de 16 horas.

CONTEUDISTA/INSTRUTORA

FATIMA MAIA

Consultora associada à Conexxões Educação, com 27 anos de experiência profissional como executiva e consultora e 14 anos lecionando e como gestora na área acadêmica. Atua no âmbito da Gestão Estratégica (planejamento utilizando Balanced Scorecard); Planejamento e Implantação de Novas Unidades de Negócio, envolvendo desde o estudo de viabilidade, projeto executivo e implantação; Gestão por Processo; Gestão da Qualidade em Organizações Públicas. Experiência em gestão acadêmica em instituição privada de ensino superior, nas áreas de Pós-graduação lato sensu e graduação na modalidade de ensino a distância. Experiência como docente em cursos de pós-graduação lato sensu, nas áreas de planejamento estratégico, gestão da qualidade e gestão por processo. Bacharel em Administração. Responsável técnica, coordenadora de projetos de consultoria e consultora empresarial, tanto no segmento público quanto privado. Realizou recentemente um curso sobre Indicadores Estratégicos no TRE / BA, onde obteve uma excelente avaliação.

Consultora responsável por projetos de planejamento estratégico, gestão organizacional e gestão por processos em organizações como:

- Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, voltado para o Sistema de Gestão da Qualidade, Brasília/DF
- Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, João Pessoa/PB
- Fundação Osvaldo Cruz – INCQS – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, Rio de Janeiro/RJ

- Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Brasília-DF, entre outras...

Consultora em planejamento e implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a norma NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos, em organizações como:

- CERB – Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos, Salvador/BA, em 2018 (em andamento)

Consultora em planejamento e implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a NBR ISO/IEC 17.025 no LABPROSAUD (Laboratório de Ensaios e Calibração de Itens Médico-hospitalares do IFBA – Instituto Federal da Bahia), com a conquista de acreditação pelo INMETRO em amplo escopo de ensaios e calibrações, em 2015, e re-certificação em 2017.

Consultora em planejamento e implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a NBR ISO/IEC 17.025 e NBR NM ISO 15.089:2008, bem como Instrutora em cursos de interpretação das normas NBR ISO/IEC 17.025 e NBR NM ISO 15.089:2008 e em cursos de Auditoria Interna da Qualidade, segundo a norma NBR ISO 19.011:2002, em diversas organizações.

Consultora em planejamento, implantação e gestão de empreendimentos da área da Saúde: Consultora *ad hoc* da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - GGLAS (Gerência Geral de Laboratórios), atuando como responsável pela realização do planejamento estratégico dos Laboratórios Centrais (LACEN) DF/PB/SE/AL .

A CONEXXÕES se responsabiliza pela substituição do palestrante apresentado, desde que seja previamente autorizado pelo TRE/CE, caso ocorra alguma necessidade previamente identificada, oriundo de problemas não previsto na data de confirmação, por um profissional da mesma qualificação e experiência técnica.

INVESTIMENTO

OBJETO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	DATA	INVESTIMENTO Por participante
Curso EAD - Indicadores Estratégicos	16 horas	07 participantes	A definir	R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) *para confirmação da turma, necessitamos de um quórum mínimo de 7 participantes.

RESPONSABILIDADES DA CONEXXÕES

- Material didático virtual
- Metodologia aplicada / Resultados alcançados
- Certificado virtual - será disponibilizado após a conclusão do curso, sob aprovação e frequência mínima exigida (75% de participação).



Certificado com QR Code para validação de autenticidade

- Relatório final após a realização do curso (percentual de participações / assiduidade / comentários / principais dúvidas / sugestões).

RESPONSABILIDADES DO TRE/CE

- Acesso à rede mundial de computadores (Internet) aos participantes inscritos
- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento

MOTIVOS PARA ESCOLHER A CONEXXÕES EDUCAÇÃO



Qualidade e Experiência dos Facilitadores



30 dias de Acesso a Nossa Comunidade Virtual para Sanar Dúvidas com o Facilitador e a Equipe da Conexxões Educação



Casos Práticos Vivênciados pelos Facilitadores



Cursos Online



Cursos entregues com rapidez, conforme surgem as necessidades do cliente e Andragógico

DEPOIMENTOS

Aplicação de Sanções administrativas - Justiça Federal de Brasília



Foi muito interessante, abrangente e proveitoso, uso equilibrado entre teoria e exercício de fixação. O professor demonstrou bastante domínio do assunto.

Nelson Carvalho Da Silva

Mapeamento de Processos - Escola do Legislativo de Brasília



Excelente curso. Enriqueceu o pouco conhecimento que eu tinha a respeito de Mapeamento de Processo. Espero que possamos implementar em todo o que seja evoluído ao maior número de pessoas/unidades.

Mario Alcides Medeiros Silva

Gestão e Fiscalização de Contratos com base no Manual de Fiscalização - TRE/SP



Professor com ótimo didática e experiência profissional. Conseguiu unir aspectos teóricos e aplicar as atividades com exemplos de outras entidades, agregando ainda mais conhecimento.

Lucilene Oshiro Corrêa

A Bússola: O Balanced Scorecard Como Ferramenta - TRT 2ª



Capacitação maravilhosa, didática e proveitosa. Professor competente e claro. A matéria foi transmitida de forma cristalina. Experiência enriquecedora.

Patricia Andrade Costa Carvalho

NOSSOS CLIENTES



DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	07.774.090/0001-17 IE Isento IM 270.468.090/0001/27
ENDEREÇO	Centro Empresarial Iguatemi (Bloco A/Sala 718) - Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA CEP: 41820-020
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil - Ag. 2971-8/ C/C.: 99805-2 Banco Itaú - Ag. 0935/ C/C.: 74821-0

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Islayne Araujo Adan

Coordenação In Company

71 3176-3388 | incompany@conexxoes.com.br

www.conexxoes.com.br

Em 2020 a Conexxões Educação quer
estar junto com você **transformando**
estratégias em resultados!



CONECTE-SE AS
NOSSAS REDES

CONEXXÕES
EDUCAÇÃO



Rosaly Freire Rabelo <rosalyfreire@gmail.com>

Fwd: CAPACITAÇÃO

Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>
Para: rosalyfreire@gmail.com

22 de setembro de 2020 17:39

----- Forwarded message -----

De: JOSE ROMAICO DE CARVALHO <romaico@tre-ce.jus.br>
Date: ter., 15 de set. de 2020 às 17:44
Subject: CAPACITAÇÃO
To: SECAP <secap@tre-ce.jus.br>, <aspeg@tre-ce.jus.br>

Flávia,

Em resposta à consulta sobre os cursos de capacitação, informo que optamos pelo curso de Indicadores Estratégicos, com preferências por aulas com duração de 4h diárias. Os servidores que participarão da capacitação são os seguintes:

Alex Barros Azevedo Bomfim
José Romaico de Carvalho
Letícia Passos Priante
Micheline Elga Pessoa de Melo

Att,



Rosaly Freire Rabelo <rosalyfreire@gmail.com>

Fwd: AGENDA EAD

patriciabs@tre-ce.jus.br <patriciabs@tre-ce.jus.br>

24 de setembro de 2020 12:55

Para: Marcelo Henrique de Araújo Nogueira <marceloh@tre-ce.jus.br>, SEDES <sedes@tre-ce.jus.br>, secap <secap@tre-ce.jus.br>

Boa tarde,

Tenho interesse no curso.

Sugiro também que seja realizado após o período eleitoral.

Att.,



Patrícia Barreto
Analista Judiciário
SAD - Secretaria de
administração
Tribunal Regional Eleitoral do
Ceará
Tel.: (85) 3453.3731

From: [Marcelo Henrique de Araújo Nogueira](#)

Sent: Wednesday, September 23, 2020 6:27 PM

To: [Rosaly Freire Rabelo](#) ; [sapre@tre-ce.jus.br](#) ; [gasea@tre-ce.jus.br](#) ; [asgep@tre-ce.jus.br](#) ; [SEDES](#) ; [SECAP](#)

Cc: [sad@tre-ce.jus.br](#)

Subject: Re: Fwd: AGENDA EAD

Boa noite.

No texto consta que o curso será realizado em julho de 2020, de 08 a 10, ou seja, esse prazo já passou.

Tenho interesse em participar do curso, mas sugiro seja realizado após o período eleitoral.

Atenciosamente,



**Marcelo Henrique de A.
Nogueira**
Analista Judiciário
SAD - Secretaria de
Administração
Tribunal Regional Eleitoral do
Ceará
Tel.: (85) 3453.3731

From: [Rosaly Freire Rabelo](#)

Sent: Wednesday, September 23, 2020 4:17 PM

To: [sapre@tre-ce.jus.br](#) ; [gasea@tre-ce.jus.br](#) ; [asgep@tre-ce.jus.br](#) ; [SEDES](#) ; [SECAP](#)

Subject: Fwd: AGENDA EAD

Boa tarde,

A pedido da Seção de Capacitação, informamos que está em negociação, a proposta do curso "Indicadores Estratégicos" que segue anexa.

De acordo com as lacunas de competência identificadas no último ciclo avaliativo, sua unidade possui servidores com indicação para participação.

Solicitamos **confirmar interesse o mais breve possível** para que possamos incluir sua demanda na presente contratação,

As datas e horários serão informados posteriormente.

Att.

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Rosaly Freire Rabelo <rosalyfreire@gmail.com>

Fwd: AGENDA EAD

FRANCISCA SAMIA LIMA TORQUATO <fsamia@tre-ce.jus.br>
Para: ROSALY FREIRE RABELO <rosaly@tre-ce.jus.br>
Cc: KATIA MARIA FEITOSA BRITO <katia@tre-ce.jus.br>

29 de setembro de 2020 15:24

Boa tarde!

Sra. Chefe,

Confirmo o interesse das servidoras FRANCISCA SAMIA LIMA TORQUATO e KÁTIA MARIA FEITOSA BRITO, lotadas na Assessoria de Gestão de Pessoas, em participar do curso "Indicadores Estratégicos", informado no presente e-mail.

Atenciosamente,
Samia Torquato
Assessoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Gestão de Pessoas

De: "Rosaly Freire Rabelo" <rosalyfreire@gmail.com>

Para: asgep@tre-ce.jus.br, fsamia@tre-ce.jus.br

Enviadas: Terça-feira, 29 de setembro de 2020 15:06:28

Assunto: Fwd: AGENDA EAD

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 19.539/2020

01.10.2020

INFORMAÇÃO Nº 30/2020

Trata-se de solicitação desta Seção para capacitação, conforme as competências elencadas no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências – PDDC 2019/2020, por meio do curso EAD Indicadores Estratégicos – Melhores práticas para a efetividade da avaliação de desempenho das organizações, realizado pela Empresa Conexxões Educação, com a participação dos servidores lotados nas seguintes unidades:

1. Assessoria de Gestão de Pessoas – ASGEP: Francisca Sâmia Lima Torquato e Kátia Maria Feitosa Brito;
2. Secretaria de Administração – SAD: Elza Patricia Barreto de Souza e Marcelo Henrique de Araújo Nogueira;
3. Assessoria de Planejamento estratégico – ASPEG: Alex Barros Azevedo Bomfim, José Romaico de Carvalho, Letícia Passos Priante e Micheline Elga Pessoa de Melo.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas aos cursos solicitados.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

Servidor(a)	Matéria Correlacionada, s.m.j., ao conteúdo programático do Curso	Lacuna de competência
Francisca Sâmia Lima Torquato	Planejamento Estratégico do TRE-CE	Foi avaliada com lacuna
Kátia Maria Feitosa Brito	Planejamento Estratégico do TRE-CE	Não foi avaliada com lacuna
Elza Patricia Barreto de Souza	Normas Relativas ao Planejamento Estratégico	Foi avaliada com lacuna
Marcelo Henrique de Araújo Nogueira	Nenhuma	-
Alex Barros Azevedo Bomfim	Não realizou avaliação	-
José Romaico de Carvalho	Nenhuma	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Letícia Passos Priante	Nenhuma	-
Micheline Elga Pessoa de Melo	Nenhuma	-

Em relação aos servidores que não realizaram a avaliação ou não possuíam competência correlacionada à época do último ciclo de avaliação por competência, não é possível informar sobre a existência de lacuna pois não existem dados referentes à competência citada para os mesmos.

Já para os servidores que não foram avaliados com lacuna na competência mencionada, não haveria, a princípio, necessidade de capacitação.

Porém é importante considerar que o TRE-CE encontra-se em um momento inicial de implantação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade do processo ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 168253/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 01/10/2020 19:35:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 16:52:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 7 de Outubro de 2020.

Informo que o curso acontecerá no período de 14 a 17 de dezembro, no horário de 8:30 às 12:30. Encaminho para confirmar a participação dos servidores já indicados.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 172845/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 07/10/2020 14:33:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 7 de Outubro de 2020.

Certifico que os servidores desta ASPEG estão cientes do período e horários de realização do curso de "Indicadores Estratégicos".

JOSE ROMAICO DE CARVALHO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 173175/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOSE ROMAICO DE CARVALHO <i>Assinado eletronicamente em 07/10/2020 16:49:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Outubro de 2020.

Ref. PAD nº 19.539/2020.

Confirmo a participação das servidoras Francisca Samia Lima Torquato e Kátia Maria Feitosa Brito, da Assessoria de Gestão de Pessoas, no curso "Indicadores Estratégicos, a ser realizado no período de 14 a 17 de dezembro, no horário de 8:30 às 12:30, conforme informado no presente processo.

FRANCISCA SAMIA LIMA TORQUATO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 174275/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCA SAMIA LIMA TORQUATO <i>Assinado eletronicamente em 08/10/2020 15:54:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Outubro de 2020.

R.h.

Solicitamos o envio dos autos para a unidade GASEA, onde está atualmente lotado o servidor Marcelo Henrique de Araújo Nogueira

CIRO FERNANDES DE ALENCAR
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 175442/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CIRO FERNANDES DE ALENCAR <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2020 16:36:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Outubro de 2020.

À

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Informo que o curso Indicadores Estratégicos acontecerá no período de 14 a 17 de dezembro, no horário de 8:30 às 12:30. Para confirmar a participação dos servidores [Marcelo Henrique de Araujo Nogueira](#) e [Elza Patricia Barreto de Souza](#), conforme doc Pad nº 162857/2020.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 176531/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2020 12:55:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Outubro de 2020.

PAD nº 19539/2020.

Confirmo a minha participação e a da servidora Elza Patrícia no aludido curso.

MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 176587/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2020 15:40:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: 80/2020

13 de outubro de 2020.
PAD n.º 19.539/2020.

Sr. Secretário,

Trata-se de treinamento a ser realizado para atender demanda de capacitação entre as competências listadas no anexo do PDDC 2020/2021, (Documento PAD nº 166.172/2020), bem como prioridade de Capacitação, indicada pela ASPEG no documento PAD nº 92.400/2019 (PAD 10.232/2019).

Apresentamos proposta de contratação de turma fechada do curso “Indicadores Estratégicos – Melhores Práticas para a Efetividade”, a ser realizado na modalidade on line, pela empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA no CNPJ sob o número 07.774.090.0001-17 conforme a proposta objeto do doc. PAD nº 172.103/2020, a qual dispõe, em suma:

PÚBLICO-ALVO	8 servidores (ASPEG/SAD/ASGEP)
ENTIDADE PROPONENTE	Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA
CURSO	Indicadores Estratégicos – Melhores Práticas para a Efetividade
CARGA HORÁRIA	16 h/a
METODOLOGIA	On line
PARTICIPANTES	Alex Barros Azevedo Bomfim/José Romaico de Carvalho/ Letícia Passos Priante/ Micheline Elga Pessoa de Melo/ Francisca Samia Lima Torquato/ Katia Maria Feitosa Brito/
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	14 a 17 de dezembro
VALOR UNITÁRIO	R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL (cinco inscrições)	R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais)
DIÁRIAS E PASSAGENS	() sim (X) NÃO

A Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES informou sobre os gsp's de competência no doc. PAD nº 168.625/2020. Sobre os gaps de competência dos servidores da ASPEG, ressalta-se que essa demanda havia sido priorizada no

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/10/2020 16:05:31

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outro

PAD 10232/2019, PDDC 2019/2020, em vigor no início das negociações com a empresa.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação, com a devida justificativa.

Ademais, seguem em anexo: projeto básico, notas fiscais para comparação de valor; atestados de capacidade técnica, declaração prestação de serviços de Natureza Singular, certidões de regularidade tributária e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal.

(assinado eletronicamente)

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Seção de Capacitação, em exercício

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento,

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

(assinado eletronicamente)

Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 176890/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO Assinado eletronicamente em 13/10/2020 16:05:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA Assinado eletronicamente em 13/10/2020 17:42:25 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CURSO EAD

Indicadores Estratégicos - Melhores práticas para a efetividade da avaliação de desempenho das organizações

Ao TRE/CE

Sra. Rosaly Freire Rabelo | 05 de outubro de 2020

CONEXÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/10/2020 18:50:30
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

PÚBLICO ALVO

Servidores indicados pelo TRE/CE.

OBJETIVO

O workshop tem como objetivo qualificar profissionais para a definição, estabelecimento de metas, apuração, monitoramento e avaliação de indicadores e tomada de decisão em um ciclo de acompanhamento do desempenho estratégico de uma organização.

COMPETÊNCIAS PRETENDIDAS

Ao final do treinamento, pretende-se que os participantes tenham desenvolvido como principais competências:

- Saber definir indicadores de desempenho para verificar o alcance de objetivos e/ou o desempenho dos processos organizacionais.
- Saber caracterizar e estabelecer metas para indicadores por meio da montagem de painéis (fichas) de indicadores.
- Saber analisar os resultados dos indicadores mediante avaliações quantitativas, qualitativas e correlação entre indicadores e tomar decisões seja em caráter corretivo, preventivo, para antecipação de futuros problemas, ou voltadas à melhoria do desempenho.
- Saber avaliar o nível de efetividade dos indicadores adotados pela organização visando à tomada de decisões e ao planejamento de novos objetivos e metas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A importância dos indicadores na dimensão do Planejamento Estratégico e seus desdobramentos nos níveis tático e operacional (processos) das organizações
2. Aspectos teóricos dos indicadores de desempenho
 - 2.1 Conceitos e diferença entre dados, indicadores e informações

2.2 Conceitos, objetivos e classificação de indicadores por nível (estratégico, tático e operacional), tipos (tendência e resultados) e natureza

2.3 Conceitos e aplicações de métrica, índice, coeficiente e taxa

2.4 Definição de objetivos e metas, a partir do uso da ferramenta S.M.A.R.T.

3. Definição e análise de indicadores nas organizações

3.1 Estabelecimento de indicadores: a montagem do painel (ficha) de indicadores estratégicos e sua composição:

- Título
- Objetivo
- Unidade de medida
- Memória de cálculo
- Periodicidade de medição
- Formato de apresentação
- Periodicidade de monitoramento e avaliação
- Responsáveis
- Parâmetro para benchmarking

3.2 Ciclos de monitoramento e avaliação de desempenho baseados em indicadores

3.3 Análises quantitativas e de correlação de resultados de indicadores, utilizando noções de Estatística Básica

3.4 Análises qualitativas e de correlação de resultados de indicadores

4. Indicadores como agentes de mudança: o processo de tomada de decisão associado à avaliação dos indicadores estratégicos e seus desdobramentos

4.1 O macro fluxo do processo decisório: identificação da situação problema ou alvo, coleta das informações, o processo de síntese a partir das informações, a tomada de decisão em si, a operacionalização das ações e o monitoramento e avaliação dos resultados da decisão.

4.2 Como identificar e analisar corretamente os principais problemas da organização em suas diversas instâncias a partir de indicadores

4.3 O processo de análise das informações e síntese como embasamento para a tomada de decisões, com o uso de ferramentas de gestão.

4.4 A tomada de decisão, o planejamento e a implantação/implementação das correções e ações corretivas para a solução de problemas, considerando o Ciclo P.D.C.A.

4.5 Monitoramento dos resultados e retroalimentação das decisões e ações propostas a partir de indicadores.

METODOLOGIA

O Curso Ao Vivo (síncrono), composto por aulas ao vivo e material complementar para leitura, disponibilizado durante 30 dias. Em curso, haverá interatividade com o instrutor para esclarecimentos de dúvidas e discussão de casos práticos com interação individual e coletiva, na plataforma disponibilizada.

A metodologia consistirá em:

- Curso Ao Vivo: será distribuído em 4h diárias, conforme acordo entre a Conexxões e a Organização, com interação entre o professor e o aluno
- Ebook com material para leitura e compreensão
- Fórum para discussão entre os alunos e com o professor
- Exercícios
- Avaliação de aprendizagem

E afinal, quais são as diferenças entre EAD e Ao Vivo?

→ **EAD (Ensino à distância):** Tem como característica principal as aulas gravadas. Ou seja, o aluno pode estudar no seu próprio ritmo, até completar o curso. Elas são acessadas pela internet e ficam armazenadas em um ambiente especialmente desenvolvido para promover o aprendizado. Ao final do curso o aluno receberá um certificado de participação.

→ **Ao Vivo:** Esse tipo de modalidade se aproxima mais dos treinamentos presenciais onde o aluno participa do treinamento em tempo real que possibilita a interação com os instrutores e demais alunos. Nos cursos Ao Vivo as aulas serão realizadas em horário pré-agendados e os alunos também receberão certificado de participação após a conclusão.

A Conexxões atualmente oferece ambos os tipos de treinamentos para os alunos terem ainda mais opções para aprimorar seus conhecimentos.

INSCRIÇÃO

A Organização deve apresentar a Conexxões a lista dos servidores que participarão do Curso, em até 10 dias antecedentes ao início do curso, constando: nome completo, CPF, e-mail, telefone, cargo e departamento. Após a inscrição, cada servidor receberá o link para acesso a plataforma, bem como usuário e senha.

CERTIFICADO

O certificado será disponibilizado online. É obrigatório ter 75% de frequência e 70% de aproveitamento, por isso, avaliações serão necessárias.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Será aplicado uma avaliação no começo e ao final do curso para mensurar o aproveitamento de cada aluno.

REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS

Antes do início da videoconferência, os requisitos abaixo listados devem ser avaliados para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso. Recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo e velocidade mínima de 10mbps;
- Webcam e microfone;
- Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone);
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

AMBIENTE

Curso ministrado em plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo.

ACESSO

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

DISPONIBILIDADE

Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.

CARGA HORÁRIA

A carga horária do curso é de 16 horas. Nos dias 14 a 17 de dezembro, das 8h30 às 12h30

CONTEUDISTA/INSTRUTORA

FATIMA MAIA

Consultora associada à Conexxões Educação, com 27 anos de experiência profissional como executiva e consultora e 14 anos lecionando e como gestora na área acadêmica. Atua no âmbito da Gestão Estratégica (planejamento utilizando Balanced Scorecard); Planejamento e Implantação de Novas Unidades de Negócio, envolvendo desde o estudo de viabilidade, projeto executivo e implantação; Gestão por Processo; Gestão da Qualidade em Organizações Públicas. Experiência em gestão acadêmica em instituição privada de ensino superior, nas áreas de Pós-graduação lato sensu e graduação na modalidade de ensino a distância. Experiência como docente em cursos de pós-graduação lato sensu, nas áreas de planejamento estratégico, gestão da qualidade e gestão por processo. Bacharel em Administração. Responsável técnica, coordenadora de projetos de consultoria e consultora empresarial, tanto no segmento público quanto

privado. Realizou recentemente um curso sobre Indicadores Estratégicos no TRE / BA, onde obteve uma excelente avaliação.

Consultora responsável por projetos de planejamento estratégico, gestão organizacional e gestão por processos em organizações como:

- Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, voltado para o Sistema de Gestão da Qualidade, Brasília/DF
- Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, João Pessoa/PB
- Fundação Osvaldo Cruz – INCQS – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, Rio de Janeiro/RJ
- Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Brasília-DF, entre outras...

Consultora em planejamento e implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a norma NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos, em organizações como:

- CERB – Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos, Salvador/BA, em 2018 (em andamento)

Consultora em planejamento e implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a NBR ISO/IEC 17.025 no LABPROSAUD (Laboratório de Ensaios e Calibração de Itens Médico-hospitalares do IFBA – Instituto Federal da Bahia), com a conquista de acreditação pelo INMETRO em amplo escopo de ensaios e calibrações, em 2015, e re-certificação em 2017.

Consultora em planejamento e implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a NBR ISO/IEC 17.025 e NBR NM ISO 15.089:2008, bem como Instrutora em cursos de interpretação das normas NBR ISO/IEC 17.025 e NBR NM ISO 15.089:2008 e em cursos de Auditoria Interna da Qualidade, segundo a norma NBR ISO 19.011:2002, em diversas organizações.

Consultora em planejamento, implantação e gestão de empreendimentos da área da Saúde: Consultora *ad hoc* da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - GGLAS (Gerência Geral de Laboratórios), atuando como responsável pela realização do planejamento estratégico dos Laboratórios Centrais (LACEN) DF/PB/SE/AL .

A CONEXXÕES se responsabiliza pela substituição do palestrante apresentado, desde que seja previamente autorizado pelo TRE/CE, caso ocorra alguma necessidade previamente identificada, oriundo de problemas não previsto na data de confirmação, por um profissional da mesma qualificação e experiência técnica.

INVESTIMENTO

OBJETO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	DATA	INVESTIMENTO Por participante
Curso EAD - Indicadores Estratégicos	16 horas	08 participantes	14 a 17 de dezembro de 2020 (das 8h30 às 12h30)	R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais) *para confirmação da turma, necessitamos de um quórum mínimo de 8 participantes.

RESPONSABILIDADES DA CONEXXÕES

- **Material didático virtual**
- **Metodologia aplicada / Resultados** alcançados
- **Certificado virtual** - será disponibilizado após a conclusão do curso, sob aprovação e frequência mínima exigida (75% de participação).



Certificado com QR Code para validação de autenticidade

- **Relatório final após a realização do curso (percentual de participações / assiduidade / comentários / principais dúvidas / sugestões).**

RESPONSABILIDADES DO TRE/CE

- **Acesso à rede mundial de computadores (Internet) aos participantes inscritos**
- **Responsável pela exatidão e atualização das informações** cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento

MOTIVOS PARA ESCOLHER A CONEXXÕES EDUCAÇÃO



Qualidade e Experiência dos Facilitadores



30 dias de Acesso a Nossa Comunidade Virtual para Sanar Dúvidas com o Facilitador e a Equipe da Conexxões Educação



Casos Práticos Vivenciados pelos Facilitadores



Cursos Online



Cursos entregues com rapidez, conforme surgem as necessidades do cliente e Andragógico

DEPOIMENTOS

Aplicação de Sanções administrativas - Justiça Federal de Brasília



Foi muito interessante, abrangente e proveitoso, uso equilibrado entre teoria e exercício de fixação. O professor demonstrou bastante domínio do assunto.

Nelson Carvalho Da Silva

Mapeamento de Processos - Escola do Legislativo de Brasília



Excelente curso. Enriqueceu o pouco conhecimento que eu tinha a respeito de Mapeamento de Processo. Espero que possamos implementar em todo o e que seja evoluído ao maior número de pessoas/unidades.

Mario Alcides Medeiros Silva

Gestão e Fiscalização de Contratos com base no Manual de Fiscalização - TRE/SP



Professor com ótimo didática e experiência profissional. Conseguiu unir aspectos teóricos e aplicar as atividades com exemplos de outras entidades, agregando ainda mais conhecimento.

Lucilene Oshiro Corrêa

A Bússola: O Balanced Scorecard Como Ferramenta - TRT 2ª



Capacitação maravilhosa, didática e proveitosa. Professor competente e claro. A matéria foi transmitida de forma cristalina. Experiência enriquecedora.

Patricia Andrade Costa Carvalho

NOSSOS CLIENTES



DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	07.774.090/0001-17 IE Isento IM 270.468.090/0001/27
ENDEREÇO	Centro Empresarial Iguatemi (Bloco A/Sala 718) - Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA CEP: 41820-020
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil - Ag. 2971-8/ C/C.: 99805-2 Banco Itaú - Ag. 0935/ C/C.: 74821-0

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Islayne Araujo Adan

Coordenação In Company

71 3176-3388 | incompany@conexxoes.com.br

www.conexxoes.com.br

Em 2020 a Conexxões Educação quer
estar junto com você **transformando**
estratégias em resultados!



CONECTE-SE AS
NOSSAS REDES

CONEXXÕES
EDUCAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/10/2020 18:50:30
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 172103/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2020 18:50:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Jul20 NUMERO: 2020NE000518
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070011/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
CNPJ : 06015041/0001-38 FONE: (082) 2122-7700
ENDERECO : AV.ARISTEU DE ANDRADE, 377, FAROL MACEIÓ-AL.
MUNICIPIO : 2785 - MACEIO UF: AL CEP: 57051-090

CREDOR : 07774090/0001-17 - ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPR
ENDERECO : TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41820-020
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT. CURSO EAD:"ELEIÇÕES MUNICIPAIS: DAS CONVENÇÕES ÀS DIPLOMAÇÕES".
DECISÃO 1867 (0721184)

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339039 070286 TRE TREINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 0005996-74.2020.6.02
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AL / 2785
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 15.000,00

***** QUINZE MIL REAIS *****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 15.000,00
VALOR DO SEQ.: 15.000,00

CURSO EAD COMPLETO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS: DAS CONVENÇÕES ÀS DIPLOMAÇÕES", DE 16 HORAS, PARA 10 PARTICIPANTES. DATA A DEFINIR. PROPOSTA (0721785). DECISÃO 1867 (0731184).
EMPRESA: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXOES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.
PROC. 0005996-74.2020.6.02.8000.

T O T A L : 15.000,00



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 17/07/2020, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Secretário de Administração Substituto, em 17/07/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por OTAVIO LEÃO PRAXEDES, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 20/07/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732909** e o código CRC **854128D0**.

0005996-74.2020.6.02.8000

0732909v2

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/10/2020 16:58:01
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Set20 NUMERO: 2020NE000961
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070010/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
CNPJ : 05790065/0001-00 FONE: (081) 3194-9200 FAX
ENDERECO : AV AGAMENON MAGALHÃES, 1160 GRACAS
MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 52010-904

CREDOR : 07774090/0001-17 - ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPR
ENDERECO : TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41820-020

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT

RC - OBRAS E SERVICOS DIVERSOS - RES. 341/2019 SEDOC 1233354. LI 916

SEI N° 0017885-08.2020.6.17.8000

CLASS : 1 14117 02122003320GP0026 167662 0100000000 339039 000000 PE CAPPAC

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 17885-08/20

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PE /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.360,00

NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 15set20 NUMERO: 2020NE000961 PROCESSO: 17885-08/20
EMITENTE : 070010/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
CREDOR : 07774090/0001-17 - ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 9.360,00
VALOR DO SEQ. : 9.360,00

EMPENHAMENTO DA IMPORTANCIA SUPRA PARA ATENDER DESPESA COM A PARTICIPACAO DE 06 (SEIS) SERVIDORES DESTE TRE/PE NO CURSO "APLICACAO DE SANCOES ADMINISTRATIVAS NAS LICITACOES E CONTRATOS PREVISAO E APLICACAO", NA MODALIDADE ON-LINE, AO VIVO, NO PERIODO DE 30 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2020, COM CARGA HORA RIA DE 18 HORAS/AULA.

OBS: PODERAO SER APLICADAS A EMPRESA CONTRATADA, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGACOES, AS PENALIDADES DE PRAXE PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87 DO ESTA TUTO LICITAT6RIO.

T O T A L : 9.360,00

ORSON LEMOS
ORDENADOR

ROBSON COSTA RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 15/09/2020, às 21:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2020, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1277526** e o código CRC **A1C9C01C**.

0017885-08.2020.6.17.8000

1277526v2

SERVICO PUBLICO FEDERAL
 SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Ago20 NUMERO: 2020NE000660
 ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000351
 EMITENTE : 070005/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
 CNPJ : 05962421/0001-17 FONE: (098) 2107-8888
 ENDERECO : AV. VITORINO FREIRE S/N AREINHA
 MUNICIPIO : 0921 - SAO LUIS UF: MA CEP: 65010-917

CREDOR : 07774090/0001-17 - ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPR
 ENDERECO : TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES
 MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41820-020

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

DESPESAS COM AS INSCRIÇÕES DE 3(TRÊS) SERVIDORES DESTE TRIBUNAL NO CURSO "APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PREVISÃO E APLICAÇÃO", NA MODALIDADE ON-LINE, NOS DIAS 17 A 21/08/2020. SEI 0011561-23.2020.

CLASS : 1 14110 02122003320GP0021 167602 0100000000 339039 070152 MA CAPPAC

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: SEI 0011561-23.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.680,00

QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	4.680,00
	VALOR DO SEQ. :	4.680,00

DESPESAS REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES DE 3(TRÊS) SERVIDORES DESTE TRIBUNAL NO CURSO "APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PREVISÃO E APLICAÇÃO", A SER REALIZADO NA MODALIDADE ON-LINE, CARGA HORÁRIA DE 18H, NO PERÍODO DE 17 A 21/08/20; NOS TERMOS DO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA(DOC 1296010) E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE(DOC 1296162). SEI 0011561-23.2020.

TOTAL : 4.680,00

 GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS
 ORDENADOR

 DEBORA MARCIA S VERAS
 GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MARCIA SOARES VERAS, Secretário**, em 14/08/2020, às 21:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1298164** e o código CRC **F3FA1A45**.

0011561-23.2020.6.27.8000 | 1298164v2

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/10/2020 16:58:01

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 174393/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 08/10/2020 16:58:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Justificativa de Preços

Documento Analisado	Objeto	Carga horária total Por turma*	Nº de Alunos Por turma*	Valor por participantes	Valor total (por turma)
Proposta – TRE/CE	Curso EAD/online - Indicadores Estratégicos - Melhores práticas para a efetividade da avaliação de desempenho das organizações	16h	8	R\$ 1.460,00	R\$ 11.680,00
NE: 2020000961 para cliente: TRE/PE	Referente à contratação de vagas em turma compartilhada Curso EAD - Sanções e Recursos Administrativos nas Licitações e Contratos	18h	06	R\$ 1.560,00	R\$ 9.360,00
NE:2020000660 para cliente: TRE/MA	Referente à contratação de vagas em turma compartilhada Curso EAD - Sanções e Recursos Administrativos nas Licitações e Contratos	18h	03	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
NE: 2020000518 para cliente: TRE/AL	Referente à contratação de 01 turma In Company de Curso EAD - Eleições Municipais: Das Convenções às Diplomações	16h	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

- 1- O valor por participante menor proposto ao **TRE/CE** em comparação ao proposto ao TRE/PE (nota de empenho nº2020000961), se dá, pois concedemos um desconto, já que o curso para o TRE/CE é de maior complexidade, além de ser uma turma in company. Diferente da ação para o TRE/PE que se trata de uma turma compartilhada, onde houve outras participações, compensando desta maneira os custos com o curso.
- 2- O valor por participante menor proposto ao **TRE/CE** em comparação ao proposto ao TRE/MA (nota de empenho nº: 2020000660) se dá, pois concedemos um desconto, já que o curso para o TRE/CE é de maior complexidade, além de ser uma turma in company. Diferente da ação para o TRE/MA que se trata de uma turma compartilhada, onde houve outras participações, compensando desta maneira os custos com o curso.
- 3- O valor por participante menor proposto ao **TRE/CE** em comparação ao proposto ao TRE/AL (nota de empenho nº 2020000518) deve ao fato de termos concedido um desconto ao **TRE/CE**, mesmo considerando que trata-se de uma turma menor.

*Reiteramos que o valor por participante proposto ao **TRE/CE** de R\$ 1.460,00 só tem validade para esse curso nesse formato, com essa carga horária e com esse número mínimo de (08) participantes por turma.

José Augusto Leite Melo
Diretor
Representante Legal





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 174380/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 08/10/2020 16:52:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Salvador/BA, 01 de outubro de 2020.

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A/C: Flávia Bezerra

Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular e Justificativa para contratação por Inexigibilidade de licitação

Da Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o **Curso Online Indicadores Estratégicos - Melhores práticas para a efetividade da avaliação de desempenho das organizações**, oferecido pela **Conexxões Educação Empresarial Ltda.** é de natureza singular, ou seja, que se trata de um curso, cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada.

Atestamos também a notória competência da Conexxões Educação que organiza cursos há mais de 34 anos, capacitando Organizações Públicas de médio e grande porte, sendo referência nacional em Treinamentos Corporativo, com diversos cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, tendo capacitado mais de 70.000 servidores.

Declaramos que o programa dos cursos da Conexxões Educação, carga horária e professores, são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Da Justificativa

Da Notória especialização da Professora

A professora que ministrará o curso é a senhora **Fátima Maia**, que apresenta notória especialização, comprovada pela sua experiência profissional e didática, conforme síntese curricular que segue:

Consultora associada à Conexxões Educação, com 27 anos de experiência profissional como executiva e consultora e 14 anos lecionando e como gestora na área acadêmica. Atua no âmbito da Gestão Estratégica (planejamento utilizando Balanced Scorecard); Planejamento e Implantação de Novas Unidades de Negócio, envolvendo desde o estudo de viabilidade, projeto executivo e implantação; Gestão por Processo; Gestão da Qualidade em Organizações Públicas. Experiência em gestão acadêmica em instituição privada de ensino superior, nas áreas

de Pós-graduação lato sensu e graduação na modalidade de ensino a distância. Experiência como docente em cursos de pós-graduação lato sensu, nas áreas de planejamento estratégico, gestão da qualidade e gestão por processo. Bacharel em Administração. Responsável técnica, coordenadora de projetos de consultoria e consultora empresarial, tanto no segmento público quanto privado. Realizou recentemente um curso sobre Indicadores Estratégicos no TRE / BA, onde obteve uma excelente avaliação.

Consultora responsável por projetos de planejamento estratégico, gestão organizacional e gestão por processos em organizações como:

- Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, voltado para o Sistema de Gestão da Qualidade, Brasília/DF
- Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, João Pessoa/PB
- Fundação Osvaldo Cruz – INCQS – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, Rio de Janeiro/RJ
- Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Brasília-DF, entre outras...

Consultora em planejamento e implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a norma NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos, em organizações como:

- CERB – Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos, Salvador/BA, em 2018 (em andamento)

Consultora em planejamento e implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a NBR ISO/IEC 17.025 no LABPROSAUD (Laboratório de Ensaios e Calibração de Itens Médico-hospitalares do IFBA – Instituto Federal da Bahia), com a conquista de acreditação pelo INMETRO em amplo escopo de ensaios e calibrações, em 2015, e re-certificação em 2017.

Consultora em planejamento e implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a NBR ISO/IEC 17.025 e NBR NM ISO 15.089:2008, bem como Instrutora em cursos de interpretação das normas NBR ISO/IEC 17.025 e NBR NM ISO 15.089:2008 e em cursos de Auditoria Interna da Qualidade, segundo a norma NBR ISO 19.011:2002, em diversas organizações.

Consultora em planejamento, implantação e gestão de empreendimentos da área da Saúde: Consultora *ad hoc* da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - GGLAS (Gerência Geral de Laboratórios), atuando como responsável pela realização do planejamento estratégico dos Laboratórios Centrais (LACEN) DF/PB/SE/AL .

Já ministrou diversos cursos nessa temática nos tribunais: TSE / TRE-BA / TRE-PE, entre outros...

Da Competência da organizadora Conexões Educação

A Conexões e Educação é uma empresa especializada em Capacitação e Desenvolvimento de pessoas, atuando há mais de 34 anos, como agente multiplicador de conhecimentos, por meio de cursos, seminários, Consultoria e Palestras, tendo como diferencial a excelência na qualidade de sua equipe de professores, atendimento e logística.

Com sede em Salvador, atua fortemente nos mercados do Centro Oeste, Sudeste e Nordeste com cursos abertos realizados em hotéis ou centro de treinamento que oferecem completa infraestrutura, e em todo território nacional com treinamentos in company online ou presenciais, adaptados às necessidades específicas do cliente.

Dentro de sua programação oferece uma relação com diversos cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- AUDITORIA E CONTROLE
- COMUNICAÇÃO
- DOCUMENTOS PÚBLICOS
- FINANÇAS E CONTABILIDADE
- GESTÃO DE PESSOAS/RH
- GESTÃO ORGANIZACIONAL (Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo)
- JURÍDICO
- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- PROJETOS E PROCESSOS
- SAÚDE
- SUSTENTABILIDADE
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Hoje, com mais de 2.500 cursos realizados para mais de 70.000 pessoas, a Conexões Educação se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

A Conexões Educação tem comprometimento com os resultados. Tendo como diferencial da instituição no que se refere ao seu corpo técnico, especializado em oferecer serviços voltados para a integração e sinergia entre indivíduos, equipes e áreas de trabalho. Além também da peculiaridade da instituição com relação ao arranjo de metodologias e ferramentas utilizadas nos cursos, em comparação ao mercado.

Dos Clientes da Conexões Educação

Especializada em inovações de ponta nas áreas de gestão, estratégia e liderança de organizações públicas e privadas. Sua razão de ser é contribuir para o bem comum, colocando seu *know-how* a serviço de organizações que buscam assegurar excelência e elevado nível de consciência em tudo que fazem. Mais de 2.000 clientes ativos, em sua maioria Instituições Públicas (tribunais)

Depoimento de um cliente sobre esse curso:

"Gostaríamos de agradecer a Conexxões pela dedicação e empenho e fazer um treinamento tão bacana em tempos bastante difíceis, onde todos precisamos nos adaptar e reinventar. O curso Indicadores Estratégicos, superou todas as nossas expectativas (que eram altas, por sinal) e foi muito proveitoso para os participantes e, por consequência, para o Tribunal."

*Luciana Bichara
TRE - BA*

Dentre os clientes, destacamos:

CJF (Conselho Federal de Justiça Federal)

STF (Supremo Tribunal Federal)

STJ (Superior Tribunal de Justiça)

TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

TCU (Tribunal de Contas da União)

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Justiça Federal (BA / DF / RO / SE / TO)

Tribunal Regional Eleitoral (AC/ AP / AL / AM / BA / DF/ PI/ PB/ GO / MG / MT/ PR/ PE/ SC/ RJ / RS /RR / RO / SE/ SP / TO)

Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 5ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 11ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 12ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 14ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 15ª Região

Tribunal Regional do Trabalho – 20ª Região Aracaju/SE,

TST (Tribunal Superior do Trabalho),

Tribunal de Justiça (DF/PE/SE/TO)

TRF (1ª, 2ª, 3ª 4ª E 5ª)

entre outros...

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- André Luiz Furtado
- Carlos Sampaio
- Elizabeth Mansini
- Eliane Maciel
- Elvia Sousa
- Erick Andrade
- Kleberson de Souza
- Fátima Maia
- Fabrizio Queiroz
- Fernando Alencastro
- João Magalhães
- Jetro Coutinho
- Jerônimo Leira
- José Paulo Moreira
- Louise Caroline
- Maria Elisa Macieira
- Maricy Valleta
- Marcio Mota
- Michel Morais
- Sandro Bernardes
- Raphael Ribeiro
- Renato braga
- Reginaldo Fernandes
- Thiago Bergaman
- Ricardo Giorgi
- Ricardo Bulgari
- Valcir Gassen
- Vinicius Martins
- Suely Coelho

Entre outros...

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela **Conexxões Educação** se enquadra no inciso VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal previsto no artigo 13, inciso VI sendo esses contratados por Inexigibilidade de Licitação, conforme o artigo 25, inciso II abaixo:

O artigo 13 diz no caput e inciso VI:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

O *fundamento da contratação* que o órgão irá utilizar então será o artigo 25, inciso II abaixo transscrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com **profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é **essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

Do entendimento do TCU quanto as contratações de cursos abertos

Aproveito para ratificar o entendimento do TCU acerca das contratações de cursos abertos, transcrevendo um trecho da obra gestão de contratos em que o TCU entende que esses cursos de capacitação se contrata por Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o conhecido **acórdão 439/98** abaixo:

O Tribunal de Contas da União, mediante Decisão TCU nº 439/98, Plenário, entendeu que a contratação de empresa, pessoa física referente à capacitação do servidor público, **se enquadra como inexigibilidade - caput** do art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, conforme transcrito:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese **de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25**, combinado **com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93**; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Conforme acordo do TCU não cabe carta de exclusividade para cursos abertos, visto que essas se demonstram apropriadas ao inciso I do artigo 25, conforme abaixo:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



José Augusto Leite Melo
Diretor

Representante Legal

07.774.090/0001-17
ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES
EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Av. Tancredo Neves, 274, Bl-A Sala 718
Centro Empresarial Iguatemi
Caminho das Árvores - CEP: 41.820-020
SALVADOR-BA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 174410/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 08/10/2020 17:05:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., CNPJ 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA, prestou serviços ao **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ 05.967.350/0001-45**, executando o curso de “**Indicadores Estratégicos – melhores práticas para a efetividade da avaliação de desempenho das organizações**”, na modalidade EAD, nos dias **08, 09 e 10/07/2020**. Na execução do curso, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica,

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Salvador, 14 de julho de 2020.


MARIA ISABEL DE BARROS BRANDÃO
Coordenadora de Educação, Desenvolvimento,
Atenção à Saúde e Benefícios



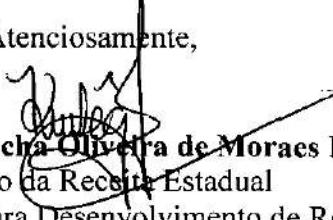
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
CORPO TÉCNICO PARA DESENVOLVIMENTO DE RH/ÁREA DE TREINAMENTO
Av Profº Carlos Cunha, s/n, Ed. Dep. Luciano Moreira – Calhau
Cep: 65.051-905 - São Luis/MA Fone: (98) 3217-4506 / 3217-4536 E-mail:
treinamento@sefaz.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Escola de Negócios Conexxões Educação Empresarial Ltda., CNPJ 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA, prestou serviços a Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, executando o curso de **Técnicas Legislativas**, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2015. Na execução o curso, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,


Kiola Maria Rocha Oliveira de Moraes Rêgo
Técnico da Recife Estadual
Gestora do Corpo Técnico para Desenvolvimento de Recursos Humanos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Escola de Negócios Conexxões Educação Empresarial Ltda., CNPJ 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, n.º 274, Pituba, Salvador/BA, prestou serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE, executando o curso INDICADORES ESTRATÉGICOS - MELHORES PRÁTICAS PARA A EFETIVIDADE DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS ORGANIZAÇÕES, na modalidade EAD, ao vivo, no período de 28 a 30 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas, através da instrutora Fátima Maia.

Na execução do curso, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE

Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação

treinamento@tre-pe.jus.br

Fone (81) 3194-9536



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE**, Chefe de Seção, em 29/09/2020, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1295576** e o código CRC **988DA7C3**.

0023595-09.2020.6.17.8000

1295576v6

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/10/2020 18:44:01
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 172094/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2020 18:44:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.774.090/0001-17

Razão Social: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA

Endereço: AV TANCREDO NEVES CENTRO EMP IGUATEMI 274 SALAS 718 E 719 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41820-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2020 a 21/10/2020

Certificação Número: 2020092204465064381202

Informação obtida em 01/10/2020 18:27:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/10/2020 18:19:14

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.774.090/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:39:31 do dia 01/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TDB8011020183931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.774.090/0001-17

Certidão nº: 24952233/2020

Expedição: 01/10/2020, às 18:40:55

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.774.090/0001-17**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2020 às 18:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.774.090/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F76.4DB3.2F5B.9659 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 07.774.090/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:37 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **CA61.27F3.D456.5202**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/10/2020 18:19:14
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2020 18:33:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **07.774.090/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202824443

RAZÃO SOCIAL	
ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.931.198 - BAIXADO	07.774.090/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.774.090/0001-17
Razão Social: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: CONEXXOES EDUCACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/01/2021
FGTS	Validade:	21/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2020
Receita Municipal	Validade:	30/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/10/2020 17:23

CPF: 024.119.763-56 Nome: PEDRO AUGUSTO DIAS VIEIRA I

Ass: _____

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/10/2020 18:19:14

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 270468/001-27

CNPJ: 07774090/0001-17

Contribuinte: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 274 , CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da Certidão: 6.814.316

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total	Total	Total	Total
						Cotas	Cotas	Cotas	Cotas
2019	SEFAZ	TFF			Exigibilidade Suspensa	1	0	1	1
2020	SEFAZ	TFF			Exigibilidade Suspensa	1	0	1	1

Situação de Autos e Notificações

Tipo Número do DOC Programação Situação

Emissão autorizada à: 18:44:42 horas do dia 30/09/2020

Válida até dia 30/10/2020

Código de controle da certidão: 5922847B0456411B85573EC59BA2^{COCE}

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal através do código de controle da certidão acima

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/10/2020 18:19:14

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 172035/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2020 18:19:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DECLARAÇÃO

A empresa Escola de Negócios Conexxões-Educação Empresarial LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07774090/0001-17, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Jose Augusto Leite Melo portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 0968182984 e do CPF nº 110.740.355-34 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Salvador 02 de outubro de 2020

Jose Augusto Leite Melo
Representante Legal
RG nº 0968182984 / CPF 110.740.355-34



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 172037/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2020 18:20:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de turma fechada do curso “Indicadores Estratégicos – Melhores Práticas para a Efetividade”, a ser realizado na modalidade on line, pela empresa Escola de Negócios Conexxões Educação Empresarial LTDA no CNPJ sob o número 07.774.090.0001-17, consoante descrição abaixo:

Capacitação	Indicadores Estratégicos – Melhores Práticas para a Efetividade
Objetivo	Capacitar os participantes na gestão de indicadores com ênfase na Estratégia, desde a elaboração com técnicas de análise quantitativa e estatística básica até a definição do ciclo para monitoramento e avaliação de desempenho.
Período de Realização	14 a 17 de dezembro de 2020
Programa do Evento	1. A importância dos indicadores na dimensão do Planejamento Estratégico e seus desdobramentos nos níveis tático e operacional (processos) das organizações/ 2. Aspectos teóricos dos indicadores de desempenho/ 2.1 Conceitos e diferença entre dados, indicadores e informações/2.2 Conceitos, objetivos e classificação de indicadores por nível (estratégico, tático e operacional), tipos (tendência e resultados) e natureza/2.3 Conceitos e aplicações de métrica, índice, coeficiente e taxa/2.4 Definição de objetivos e metas, a partir do uso da ferramenta S.M.A.R.T./3. Definição e análise de indicadores nas organizações /3.1 Estabelecimento de indicadores: a montagem do painel (ficha) de indicadores estratégicos e sua composição: Título; Objetivo; Unidade de medida; Memória de cálculo; Periodicidade de medição; Formato de apresentação; Periodicidade de monitoramento e avaliação; Responsáveis; Parâmetro para benchmarking/ 3.2 Ciclos de monitoramento e avaliação de desempenho baseados em indicadores/ 3.3 Análises quantitativas e de correlação de resultados de indicadores, utilizando noções de Estatística Básica/ 3.4 Análises qualitativas e de

	correlação de resultados de indicadores/4. Indicadores como agentes de mudança: o processo de tomada de decisão associado à avaliação dos indicadores estratégicos e seus desdobramentos/ 4.1 O macro fluxo do processo decisório: identificação da situação problema ou alvo, coleta das informações, o processo de síntese a partir das informações, a tomada de decisão em si, a operacionalização das ações e o monitoramento e avaliação dos resultados da decisão/4.2 Como identificar e analisar corretamente os principais problemas da organização em suas diversas instâncias a partir de indicadores/4.3 O processo de análise das informações e síntese como embasamento para a tomada de decisões, com o uso de ferramentas de gestão/4.4 A tomada de decisão, o planejamento e a implantação/implementação das correções e ações corretivas para a solução de problemas, considerando o Ciclo P.D.C.A./4.5 Monitoramento dos resultados e retroalimentação das decisões e ações propostas a partir de indicadores.
Carga Horária	16h
Metodologia	On line
Participantes	Alex Barros Azevedo Bomfim/ José Romaico de Carvalho/ Letícia Passos Priante/ Micheline Elga Pessoa de Melo/ Francisca Samia Lima Torquato/ Katia Maria Feitosa Brito/ Marcelo Henrique de Araújo Nogueira/Elza Patricia Barreto de Sousa
Valor unitário	R\$ R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)
Valor Total	R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais)
Diárias e Passagens	() sim (X) NÃO

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O TRE-CE está em processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026, sendo necessária a elaboração de indicadores para mensuração do desempenho institucional nos próximos seis anos. O programa proposto para o treinamento envolve os conhecimentos técnicos indispensáveis para a estruturação das rotinas de gestão de indicadores e de tomada de decisões.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como **serviços técnicos profissionais especializados**, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza teórico-prática, acerca da temática Indicadores Estratégicos

Por sua vez, também se constata a **notória especialidade** do palestrante designado pela empresa que se almeja contratar, a qual se depreende de sua experiência profissional elencada na proposta apresentada pela entidade, em anexo.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor foi escolhido por apresentar uma proposta diferenciada em grande parte de outras similares, por ser um treinamento realizado a distância com instrutor disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no mercado.

Foi incluída na proposta uma avaliação de aprendizagem a ser respondida pelos participantes no início e no final do curso.

A empresa Escola de Negócios Conexxões apresentou “Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular” presente no DOC nº 174.410/2020.

A empresa possui ainda, a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme documento PAD nº 172.094/2020, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

5 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou notas de empenho para comprovação de valor.

6 - DIÁRIAS E PASSAGENS:

() Sim (X) NÃO

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido : 084.574 - Capacitação de Recursos Humanos PI - Plano Interno : ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

8 - ANEXOS:

Proposta da empresa (DOC nº 172.103/2020); Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular (DOC nº 174.410/2020); notas de empenho para justificação de preço (DOC nº 174.393/2020); justificativa de valor (DOC nº 174.380/2020); atestados de capacidade técnica (DOC nº 172.094/2020); certidões de regularidade tributária (DOC nº 172.035/2020) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (DOC nº 172.037/2020), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

9 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena B Costa Galvão
SECAP

(assinado eletronicamente)
José Romaico de Carvalho
ASPEG

Fortaleza, 13/10/2020



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 176949/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2020 17:02:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JOSE ROMAICO DE CARVALHO <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2020 17:22:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2020 20:57:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2020.

**À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para prestar a devida informação para inscrição e servidores em capacitação.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177222/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2020 07:06:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO n.º61 /2020 - Processo PAD N.º 19.539/2020
Realização do Curso "Indicadores Estratégicos".
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação para a contratação da Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA, para capacitar 8 servidores no curso "Indicadores Estratégicos – Melhores Práticas para a Efetividade", com custo total de R\$ 11.680,00 (onze mil seiscientos e oitenta reais), conforme consta no doc. PAD n.º 176.949/2020.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação e motiva no item 4 a razão da escolha do fornecedor retomencionado.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

"Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)"

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

"Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)"

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**"

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.774.090/0001-17. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão da contratada no cadastro CEIS, Consulta aos inidôneos do TCU e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos PAD nº 172.035/2020 e 172.037/2020, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas notas de empenho de treinamento similares e justificativa para demonstração de prática de valores similares com outros órgãos da Administração, conforme pode se ler no Doc. PAD n.º 174.393/2020 e Atestados de Capacidade Técnica, doc. PAD n.º 172.094/2020, atestando a qualificação técnica da contratada.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2020.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/10/2020 14:24:08
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177529/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2020 14:24:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2020.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências relativas à homologação da inexigibilidade.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177531/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2020 14:24:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar ao GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177966/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 15/10/2020 07:22:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Processo	19539/20
Objeto: Contratação de turma fechada (08 vagas) do curso "Indicadores Estratégicos- Melhores Práticas para a Efetividade" a ser realizado na modalidade on line.	
Valor da Despesa	R\$ 11.680,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 11.680,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
186077-Julgamento de Causas e Gestão Adminis-No Ceará	X
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO 339039-48 (CE CAPPAC)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 15/10/2020 15:16:53

Por: MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178441/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 15/10/2020 15:16:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 15/10/2020 16:16:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

15/10/20 15:11

USUARIO : MARIA DE JESUS

DATA EMISSAO : 15Out20

NUMERO : 2020PE000248

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE TURMA FECHADA (08 VAGAS) NO CURSO ON LINE "INDICADORES ESTRATÉGIOS - MELHORES PRÁTICAS PARA A EFETIVIDADE. PAD.19539/20

SUBITEM:48

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	186077	0100000000	339039	CE	CAPPAC	11.680,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 15Out20 15:09
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178516/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 15/10/2020 16:02:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178546/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 15/10/2020 16:16:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ref. PAD 19.539/2020.

Acolho as manifestações da COEDE, COLIC e SOF, ao tempo em que autorizo a contratação do curso "Indicadores Estratégicos", na modalidade EAD, com carga horária de 16 horas no montante de R\$ 11.680,00, equivalente a 8 (oito) inscrições.

Contratação mediante inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, da Lei 8.666/1993, por tratar-se de evento de capacitação, consoante remansosa jurisprudência do Tribunal de Contas da União e uma vez devidamente demonstrada a compatibilidade dos preços propostos com os parâmetros de mercado.

Para emitir empenho em nome da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178804/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 15/10/2020 20:51:02 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 0777409000117**LIMPAR****Data da consulta:** 16/10/2020 11:54:03**Data da última atualização:** 16/10/2020 05:10:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

EM SAO : 16Out20 NUMERO: 2020NE001124
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000248
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 07774090/0001-17 - ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPR
ENDERECO : TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41820-020

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT - CONTRATAÇÃO DE TURMA FECHADA (08 VAGAS) DO CURSO "INDICADORES ESTRATÉGICOS- MELHORES PRÁTICAS PARA A EFETIVIDADE, PROJETO BÁSICO DOC.PAD.176949/20 CONFORME AUTORIZAÇÃO DIRETOR GERAL DOC.PAD.178804/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339039 000000 CE CAPPAC
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD.19539/20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA / 3849
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 11.680,00

ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO:
VALOR DO SEQ.:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE TURMA FECHADA (08 VAGAS) DO CURSO "INDICADORES ESTRATÉGICOS - MELHORES PRÁTICAS PARA A EFETIVIDADE" A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 17 DE DEZEMBRO/20, NA METODOLOGIA ON LINE, COM CARGA HORÁRIA DE 16H, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC.PAD. 176949/20.

TOTAL : 11,680.00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 179038/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/10/2020 16:40:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 16/10/2020 18:54:09 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Outubro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 179098/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 16/10/2020 13:16:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Outubro de 2020.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 179329/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/10/2020 16:42:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Atos Diversos****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 14/2020, que entre si firmam a União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PREFEITURA DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FORTALEZA-SEFIN. Objeto: a colaboração entre os partícipes, sem ônus financeiro, visando a promover o acesso a informações de interesse da Justiça Eleitoral, após prévia requisição judicial, em conformidade com o disposto no inciso I, do §1º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Fundamento: Lei N.º 8.666/93. Assina pelo TRE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do TRE/CE e pela outra parte, Jurandir Gurgel Gondim Filho. PAD nº.1560/2020. Data: 09/09/2020

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE DO TRE/CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

113º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa ao acréscimo contratual dos quantitativos medidos a maior relativos aos serviços constantes no 79º termo aditivo. O total de acréscimo importa na quantia de R\$ 7.182,45 (sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,0131% do valor inicial atualizado do Contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: art. 65, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD nº. 19.654/2020. Assina, pelo TRE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente. DATA: 15/10/2020

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE DO TRE-CE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Avisos****AVISO DE LICITACAO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 80/2020. Objeto: Serviços técnicos especializados de assessoria à fiscalização da 2ª parcela da obra do prédio que abrigará a futura sede do TRE-CE, em Fortaleza, compreendendo toda mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme as especificações do edital e seus anexos. Abertura das propostas: 04/11/2020, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 19/10/2020.

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 87/2020. Objeto: Confecção de faixas em tecido sem tingimento, bem como sua afixação e posterior retirada, conforme as condições, quantidade e especificações do edital e seus anexos. Abertura das propostas: 04/11/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 19/10/2020.

Atos Diversos**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2020**

Pregão Eletrônico n.º 62/2020. Processo n.º 6238/2019. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de treinamento e assessoria técnica em brigada de incêndio. O certame resultou fracassado. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 15/10/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/10/2020 13:48:28

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: a contratação de 8 (oito) vagas no curso "Indicadores Estratégicos", na modalidade EAD, com carga horária de 16 horas no montante de R\$ 11.680,00. Contratado: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07774090/0001-17. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 19.539/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 15/10/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Processo Judicial Eletrônico****Despachos, Decisões e Acórdãos****Processo 0600116-32.2020.6.06.0049****PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RECURSO ELEITORAL (11548) nº 0600116-32.2020.6.06.0049.

ORIGEM: PACAJUS/CE.

Relator(a): JUIZ ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS.

RECORRENTE: JANSSANN CARLA DUARTE DE AGUIAR.

Advogados do(a) RECORRENTE: MARIA LETICIA DE ARAUJO MADEIRA CANTUARIO - OAB/CE0040717, ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA - OAB/CE0013159.

RECORRIDO: PARTIDO AVANTE, MUNICIPAL.

Advogado do(a) RECORRIDO: TATIANA DA COSTA BARBOSA MACIEL - OAB/CE0038020.

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2020. FILIAÇÃO PARTIDÁRIA. INCLUSÃO DE ELEITOR EM LISTA ESPECIAL. PORTARIA TSE 357/2020 –MARCO FINAL PARA O ENVIO DAS LISTAS ESPECIAIS DOS FILIADOS, DATA 16/06/2020. NÃO OBSERVÂNCIA DO PRAZO. REQUERIMENTO INTEMPESTIVO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO.

1. O presente recurso refuta sentença do d. juízo da 49ª ZE, que julgou improcedente o pedido de inclusão do nome da recorrente na relação de filiados do Partido Avante, diretório municipal de Pacajus/CE, diante da ausência de provas de sua filiação partidária e por inobservância do cronograma firmado pela Portaria n. 357/2020 da Presidência do e. TSE.

2. Compulsando os autos, entendo que o presente recurso merece ser desprovido com a manutenção da sentença vergastada, em razão da manifesta e flagrante extemporaneidade do pedido de inclusão em lista especial formulado pela recorrente, em franca divergência com a data limite do cronograma firmado na Portaria n. 357/2020 do TSE, eis que os fatos subjacentes se amoldam a recente precedente desta e. Corte.

3. No caso em análise, após descobrir por meio de certidão da Justiça Eleitoral que não estava filiada ao Partido Avante/Pacajus, muito embora defendia que se filiou desde 15/2/2020, a recorrente ajuizou o presente pedido em 18/9/2020, argumentando que detinha provas suficientes a demonstrar a regularidade de seu vínculo com a entidade partidária em referência.

4. Para evitar e corrigir os erros das agremiações partidárias é que o art. 19, §2º, da Lei dos Partidos Políticos, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé dos partidos poderão requerer, diretamente àJustiça Eleitoral, a sua inserção em lista especial de filiados no sistema eletrônico da Justiça Eleitoral para fins de arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos.

5. A Resolução TSE n. 23.596 que dispõe sobre a filiação partidária, institui o Sistema de Filiação Partidária (FILIA) e disciplina o encaminhamento de dados pelos partidos políticos àJustiça Eleitoral, regulamenta o art. 19, §2º, da Lei dos Partidos Políticos.

6. Embora se cometa aos partidos a responsabilidade pela remessa das listas ordinárias de filiados àJustiça Eleitoral, na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, muitas vezes o partido, por desídia (desorganização) ou má-fé, omite nome de filiado que, desta forma, para não ver-se alijado de sua elegibilidade, tem a possibilidade de requerer ao juízo eleitoral a inclusão de seu nome na lista de filiados àagremiação através da relação especial de filiados.

7. Trata-se, assim, de valioso instrumento de que se serve o pretenso filiado para corrigir erros ocorridos na lista ordinária decorrentes de omissão ou má-fé do partido político.

8. Pois bem, o art. 14 da Res. TSE 23.596 enuncia que “[a]comunicação dos cronogramas de processamento de listas de filiação partidária, definidos pela Presidência do TSE mediante portaria, será realizada via sistema, com visualização a todos os usuários, e via correio eletrônico (e-mail), aos Diretórios Nacionais, que replicarão a informação aos órgãos partidários a eles vinculados.”

9. Cumprindo tal determinação, a Presidência do TSE editou a Portaria n. 357/2020, estabelecendo o cronograma para processamento dos dados de relações especiais de filiação partidária do mês de junho de 2020, publicada na Resolução TSE nº 23.596/2019.

10. Analisando a Portaria TSE n. 357/2020, verifica-se que ficou estabelecido a inserção do nome do filiado prejudicado na relação especial de filiados pelo

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/10/2020 13:48:28

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 180921/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 20/10/2020 13:48:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 16537/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, mediante regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria à fiscalização da 2ª parcela da obra do prédio que abrigará a futura sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará localizado na cidade de Fortaleza/CE, compreendendo toda mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme as especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00080-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeira

(SiasNet - 19/10/2020) 70007-00001-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 200102019. Objeto: Prestação de serviço de confecção de faixas em tecido sem tingimento, bem como sua afixação e posterior retirada, conforme as condições, quantidade e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00087-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeira

(SiasNet - 19/10/2020) 70007-00001-2020NE000001

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 14/2020, que entre si firmam a União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PREFEITURA DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FORTALEZA - SEFIN. Objeto: a colaboração entre os partícipes, sem ônus financeiro, visando a promover o acesso a informações de interesse da Justiça Eleitoral, após prévia requisição judicial, em conformidade com o disposto no inciso I, do §1º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Fundamento: Lei N.º 8.666/93. Assina pelo TRE: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do TRE/CE e pela outra parte, Jurandir Gurgel Gondim Filho, PAD nº. 1560/2020. Data: 09/09/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 113º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa QINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa ao acréscimo contratual dos quantitativos medidos a maior relativos aos serviços constantes no 79º termo aditivo. O total de acréscimo importa na quantia de R\$ 7.182,45 (sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,0131% do valor inicial atualizado do Contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: art. 65, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 19.654/2020. Assina, pelo TRE: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a contratação de 8 (oito) vagas no curso "Indicadores Estratégicos", na modalidade EAD, com carga horária de 16 h, no montante de R\$ 11.680,00. Contratado: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXões EDUCAÇÃO EMPREALIR LTDA, CNPJ 07774090/0001-17. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e Processo PAD nº. 19.539/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

Processo nº 6238/2019. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de treinamento e assessoria técnica em brigada de incêndio. O certame resultou fracassado. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE

Em 15 de outubro de 2020.
HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 21/2020, firmado em 19/10/2020, com a empresa Kenta Informática S/A (CNPJ 01.276.330/0001-77); Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e atualização das versões do software DRS Plenário Corporativo (de uso perpétuo), pertencente ao TRE/DF. Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93; Processo: 0001991-59.2020.6.07.8100; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Valor total anual: R\$ 16.800,00; Signatários: Des. Humberto Adjuto Ulhôa, Presidente do TRE/DF, e Sr. Carlos Antenor Barrios.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0006994-74.2020.6.08.8000. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratados: Giovanni Sartor e Henry Prakken. Objeto: custeio de despesas com a contratação dos professores Dr. Giovanni Sartor e Dr. Henry Prakken para ministrarem aulas magnas aos magistrados e servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo sobre os temas "Inteligência Artificial e Eleições" no "I Forum Internacional de Inteligência Artificial e Eleições". Fundamentação Legal: art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93. Valor total: R\$ 7.317,36. Data de Reconhecimento: 14/10/2020, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES. Data da Ratificação:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 9350/2020. 3º Termo aditivo ao Contrato 60/2017. BIO LOGUS AMBIENTAL ERELI. CNPJ 26.484.921/0001-60. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 18/12/2020. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. PT: 02.122.003.20GP.0052. ND: 339039. Empenho: 2020NE000837, emitido em 24/09/2020. Signatários: Wilson Gamboj Junior, Diretor-Geral do TRE/GO pelo Contratante e Wilder Flávio Pereira Santana, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº. 21/2020, referente à locação do software Adobe Creative Cloud for Teams. SEI 0001481-97.2020.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº. 04.198.254/0001-17. Objeto do aditivo: Acréscimo quantitativo de 25% no objeto do Contrato 21/2020. Dotação: Elemento de despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica, na Ação Orçamentária "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral - 20GP". Data de assinatura do último signatário: 19/10/2020. Signatários: Des. Tyrone José Silva, Presidente do TRE/MA e a Sra. Márcia Caetano da Silva, Representante da contratada.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Nº.: 2020NE001014. Data de emissão: 14/10/2020. Espécie: Empenho de despesa. Processo SEI nº 0009861-12.2020.6.27.8000. Objeto: Aquisição de No Break de 6 KVA. Valor total: R\$ 112.200,00. Credor: RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. (CNPJ 00.429.640/0001-11).

Nº.: 2020NE001015. Data de emissão: 14/10/2020. Espécie: Empenho de despesa. Processo SEI nº 0009861-12.2020.6.27.8000. Objeto: Aquisição de No Break de 10 KVA. Valor total: R\$ 63.750,00. Credor: NOBREAKNET COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-EPP (CNPJ 02.776.782/0001-80).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao CT nº 5900 (29/2019) - SEI nº 04237.2020-1. Contratada: ENERGIA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, CNPJ nº 03.467.321/0001-99. OBJETO: Alteração do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (OUSD), com redução de demanda de energia de 750 KW para 500 KW. Fundamento Legal: 8.666/1993. Signatários: pelo TRE-MT, Gilberto Giraldelli, Desembargador-Presidente do TRE-MT; e, pela Contratada, Cristiany Torloni de Freitas Soares.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Proc 0005359-47.2020.6.12.8000- Pregão TRE nº 34/2020. Ata de Registro de Preços nº 58/2020. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - ERELI. CNPJ 37.353.192/0001-20. Assinatura: 19/10/2020. Item 1 - Tapete de vinil sanitizante pedílico, lavável (Képazi sanitizante). Qtd: 150 un. - Valor unitário: R\$ 36,95.

Ata de Registro de Preços nº 59/2020. Contratada: C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar- CNPJ: 18.493.600/0001-02. Assinatura: 19/10/2020. Item 02 - Água sanitária - doro ativo, Qtd: 1.700 un. - Valor unitário: R\$ 2,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 43/2020

. Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços de apoio à divulgação dos resultados do 1º turno das eleições de 2020 e 2º turno, este se houver e serviços de projeção, sonorização e iluminação na solenidade de diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições 2020. Proc. Adm. nº. 0005663-46.2020.6.12.8000: Empresa vencedora e valor total por itens: MARCA 2T EVENTOS LTDA - CNPJ 14.675.871/0001-10; item 01 - R\$ 5.150,00 e item 02 - R\$ 2.950,00. A íntegra da ata do pregão está disponível no sitio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-msjus.br.

ÉRIKA MURAKAMI DL ROSA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0010402-35.2020.6.13.8000; Termo de Cooperação nº 23/2020; Contratada: Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais; Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2025; Objeto: Integração entre o TREMG e a JFMG, objetivando a implementação de ações para captação de mesários voluntários junto aos servidores do quadro funcional da JFMG; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93; Signatários: Des. Alexandre Victor de Carvalho - Presidente do TRE/MG, e Vânia Cardoso André de Moraes - Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada; Assinatura: 02/10/2020.

Processo nº 0006994-74.2020.6.08.8000; Termo de Cooperação nº 23/2020; Contratada: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2025; Objeto: Integração entre o TRE/ES e a JFMG, objetivando a implementação de ações para captação de mesários voluntários junto aos servidores do quadro funcional da JFMG; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93; Signatários: Des. Alexandre Victor de Carvalho - Presidente do TRE/MG, e Vânia Cardoso André de Moraes - Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada; Assinatura: 02/10/2020.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/10/2020 13:49:37

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 180925/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 20/10/2020 13:49:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.